



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.629

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	7
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	10
Fundação de Meio Ambiente.....	11
Publicações Particulares.....	12

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1.121.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014060253 e 2016054824, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 51 a 54,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor DORIEL BATISTA DE SOUSA, matrícula 146561, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de novembro de 2016.

Palmas, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO N.º 1.122 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.069-EX, de 11 de novembro de 2016, na parte que exonera LIDIANE ROCHA DE SOUZA, do cargo de Gerente do CADIM – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.123 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.061-EX, de 11 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.626, de 11 de novembro de 2016, na parte que exonera TAMIRES FRANCISCO AMORIM, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, quanto ao período, onde se lê: a partir de 12 de novembro de 2016, leia-se: a partir de 20 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Palmas, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.124 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 470/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, bem como o Processos 2016045697, Parecer nº 1624/2016 – PGM/ADM,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ADRIANA BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Palmas, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

#### PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 153, de 14 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria SISDEC/RH/ Nº 23, de 24/03/2016, da servidora Luzia Batista Rodrigues, cargo Educador Social, matrícula nº 413021015, quanto ao período de gozo, onde se lê: "no período de 23/06/2016 a 06/04/2016", leia-se: "no período de 23/03/2016 à 06/04/2016".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo, aos 14 dias do mês novembro de 2016.

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

**PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 154, de 14 de novembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/SEGRI/RH/Nº 92, de 06 de julho de 2016, do servidor Adson José Honori de Melo, matrícula nº 413018838, Analista de Sistemas, quanto ao período de gozo, onde se lê: 14/11/2016 a 12/12/2016, leia-se: 16/01/2017 a 13/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP Nº 011/2016 – da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO (\*)**  
Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 297/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Certame: Pregão Presencial Nº 011/2016

Ata de Registro de Preços S/Nº

Validade da Ata: Até o dia 06/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Processo de Adesão: 2016047724

Empresa: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda - Me			CNPJ/24.481.794/0001-10			
Item	Und	Especificação	Marca	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
7	Fd	CAFÉ, torrado e moído, empacotado a vácuo grãos tipo aralito embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 250g prazo de validade mínima de 6 meses fardo 20x1x250 gramas.	Maratá	850	122,34	103.989,00
10	Pct	Cravo da Índia, 100g, 10x1	L'mark	168	13,27	2.229,36
VALOR TOTAL						106.218,36

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.626, de 11 de novembro de 2016, pág. 23.

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA CONJUNTA Nº 071, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA ROSA GOMES FRORENTINO, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA ROSA GOMES FRORENTINO, matrícula funcional nº 52101, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Cozinheiro" tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta Ato nº 064/2000 de 01/06/2000 enquadrando a servidora do cargo de Cozinheiro para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificada no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro do Quadro Geral (Lei nº 1441/2006), pelo Anexo I à Lei nº 2.244 de 31 de março 2016, Tabela IV, Nível III, Referência "E".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 24/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 155/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016061491.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Publique-se.

Palmas, 09 de novembro de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente Interina  
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

**PORTARIA Nº 1062/GAB/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 04 da PORTARIA Nº 1028/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016, publicada no DOM Nº 1621, de 04 de novembro de 2016, que homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, quanto ao nome:

Onde se Lê:

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
04	413019718	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,6

Leia-se:

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
04	413019718	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

Processo nº: 2016016941

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme especificações do Anexo I., proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 070/2016, sucedido em 12/07/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 07.847.837/0001-10		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
58	15.000	UND	Alcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70% v/v, NPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJA	3,46	51.900,00
59	3.000	UND	Alcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJA	4,40	13.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 17 de novembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de expedientes (cola colorida, papel A4 colorido, caneta esferográfica, livro ata e outros), para atender as atividades desenvolvidas pelo CREAM E PETI, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS, processo nº 2016062004. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portaldatransparencia.palmas.to.gov.br](http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de novembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.749.630/0001-57	2016029305	Conhecer a reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe procedente para cancelar o lançamento do IPTU/2016. CCI 103738 CCI 103739 CCI 103441

Palmas, 09 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
KASIA ALLINE SILVA MILHOMEM.	005802 2014038098	Infração de Obras	05/12/2016	14:30h
ANA RODRIGUES COSTA.	000613 2015004996	Infração de Obras	05/12/2016	14:40h
MÁBIA LOUÇA CURCINO.	008452 2015051659	Infração de Obras	05/12/2016	14:50h
ARCÂNGELO LOPES DE MORAIS.	006759 2014010229	Infração de Obras	05/12/2016	15:00h
SEBASTIÃO FIGUEIRA NETO.	005573 2010015720	Infração de Obras	05/12/2016	15:10h

Palmas, 16 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que os Julgamentos que se realizariam em 17/11/2016 foram adiados para o dia 23/11/2016 conforme especificados na tabela abaixo, ficando desde já, os interessados, NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARLENE ESTEVAM DA SILVA.	12404/2016 2016004554	ITBI	06/12/2016	14:30h
MARLEDES JOSÉ HILÁRIO.	10657/2015 2015025881	ISS	06/12/2016	14:40h
LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.	9780, 9781, 9783, 9784, 9785 e 9786/2014 2014062857, 2014062861, 2014062865, 2014062867, 2014062869 e 2014062871	ISS	06/12/2016	14:50h

Palmas, 16 de novembro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

MARCOS RODRIGUES DE SOUZA.	000716 2013049752	Infração de Obras	23/11/2016	14:30h
REINALDO TOMAZ DE CANTUÁRIA.	003113 2015025596	Infração de Obras	23/11/2016	14:40h
CONSTANTINA CAVALCANTE GONÇALVES.	011051 2015048879	Infração de Obras	23/11/2016	14:50h
LUCY PARREIRA GUIMARÃES.	006124 2015059562	Infração de Obras	23/11/2016	15:00h
GREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.	009706 2016013405	Infração de Obras	23/11/2016	15:10h

Palmas, 16 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARLENE ESTEVAM DA SILVA.	12404/2016 2016004554	ITBI	06/12/2016	14:30h
MARLEDES JOSÉ HILÁRIO.	10657/2015 2015025881	ISS	06/12/2016	14:40h
LANDGRAF & LANDGRAF LTDA.	9780, 9781, 9783, 9784, 9785 e 9786/2014 2014062857, 2014062861, 2014062865, 2014062867, 2014062869 e 2014062871	ISS	06/12/2016	14:50h

Palmas, 16 de novembro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**



## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**PORTARIA Nº 247 /2016 DE 08 NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016064524, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 36;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa WRM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 45.795.184/0001-61, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) referente à aquisição de módulos a Led.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PE Nº 059/2015 – da Secretaria Estadual da Segurança Pública (\*)**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 297/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Estadual da Segurança Pública

Certame: Pregão Eletrônico Nº 059/2015

Ata de Registro de Preços S/Nº

Validade da Ata: Até o dia 18/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Processo de Adesão: 2016047723

Empresa Salina Empreendimentos Ltda - Me			CNPJ: 13.738.034/0001-42			
Item	Und	Especificação	Marca	Qtde	Vir Unit	Vir Total
1	Pct	Açúcar cristalizado em pacote - 2 Kg, na cor branca, saca-rosa de cana-de-açúcar	Itajá	550	4,98	2.739,00
5	Pct	Canela em casca para chá, in natura - 350 g	L'mark	100	12,30	1.230,00
7	Pct	Erva-doce em grãos para chá, in natura - 350g	L'mark	100	12,30	1.230,00
9	Kg	Genjibre in natura para chá	Ceasa	100	19,98	1.998,00
15	Pct	Papel higiênico, folha dupla, embalagem contendo 4 rolos de 30 m x 10 cm, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade.	Temura	2500	4,12	10.300,00
23	Un	Desodorizador sanitário em pedra 40g com suporte de plástico	Poltriz	10000	0,78	7.800,00
25	Un	Refil de Sabonete cremoso líquido - 800ml, perfume de erva-doce, refil contendo 800ml	Trilha	550	6,20	3.410,00

32	Un	Vassoura com cerdas de piaçava, corpo de madeira revestido de metal, com cabo de madeira, revestido plastificado, para todos os tipos de piso.	Odim	500	6,10	3.050,00
33	Un	Vassoura com cerdas em pelo pequena, cabo longo de madeira revestido plastificado, base retangular mínimo 30cm, com cerdas plumadas para todos os tipos de piso.	Incavas	300	6,30	1.890,00
35	Un	Pá coletora de lixo, em plástico, cabo longo aparelhado com 80 cm	Medeiros	150	5,62	843,00
36	Un	Escova sanitária, em nylon, com suporte como base de sustentação	Incavas	200	4,50	900,00
37	Un	Escova (de lavar roupas) com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alca anatômica.	Condor	200	2,10	420,00
39	Pct	Espanija Lã de aço, pacote 8x1, material aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais oxidação, peso líquido 60 gramas.	Q lustro	2500	0,93	2.325,00
43	Un	Sabonete 90g, embalado em papel plastificado, na formulação com creme hidratante e glicerina perfume.	Motivus	800	1,00	800,00
44	Frs	Água Sanitária, frasco 1000ml, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994.	Fc	3000	1,29	3.870,00
45	Frs	Limpa vidro líquido, com pulverizador em galão que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, embalagem plástica - 500ml	Mix plus	1500	1,85	2.775,00
46	Un	Limpador multiuso 500ml, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sujeiras, riscos de lápis. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, essência e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio. Frasco com 500 ml	Mix plus	1500	1,71	2.565,00
47	Frs	Desinfetante líquido de uso em geral, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-iônico; fragrância a escolher; com registro no ministério da saúde, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de primeira linha.	Higilimp	2000	3,20	6.400,00
54	Cx	Sabão em pó 1kg, convencional, para limpeza em geral. Na embalagem, primeira linha. Material com inscrição no ministério da Saúde/ANVISA	Blue	2000	4,80	9.600,00
56	Pct	Saco para lixo 100 litros, 5 micras, pacote com 5 unid.	Lixolix	4000	1,59	6.360,00
57	Pct	Saco para lixo 50 litros, 5 micras, pacote com 10 unid.	Brasileirinho	9000	1,53	13.770,00
58	Un	Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Nana	20	6,32	126,40
59	Un	Coador de flanela com pano 100% algodão na cor branca, aro em arame e cabo de madeira, tamanho extra grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	Nana	20	8,00	160,00
61	Pct	Copo descartável para 200 ml, confeccionado em plástico liso, transparente em Polipropileno (PP), segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Cristalcospos	20000	2,48	49.600,00
78	Un	Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm	Casa e copa	600	1,08	648,00
79	Un	Pano de chão branco - saco de algodão alvejado, 100% algodão, medindo 73 x 52cm	Casa e copa	550	2,87	1.578,50
80	Un	Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63 cm atalhado.	Copalimpa	550	3,00	1.650,00
81	Un	Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade aproximada de 13 litros, medindo: altura mínima 29cm, diâmetro mínimo 23cm.	Arplast	80	5,61	448,80
82	Un	Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra resistente, com capacidade para 15 litros, aproximadamente 32 cm de altura, com alca de alumínio.	Arplast	200	6,35	1.270,00
83	Un	Balde, fabricado em material plástico na cor preta, ultra resistente, com capacidade para 20 litros, com alca de alumínio.	Arplast	200	8,05	1.610,00
Valor total						141.366,70

Palmas -TO, 11 de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,  
Trânsito e Transportes

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.626, de 11 de novembro de 2016, pág. 29.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1029, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz	2016000006	R\$ 5.000,00
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2016000054	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1030, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com obras e instalação de reservatório d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2016008307	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016057312  
ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA.

CONTRATADA: R. B. NEVES PAPELARIA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico

VALOR TOTAL: R\$ 10.419,65 (Dez mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016057312.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa RB NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP/DF.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016057312

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA.

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico.

VALOR TOTAL: R\$ 5.560,80 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016057312.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr. Eugilene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016041900

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: COMERCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.373,00 (Hum mil trezentos e setenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016041900.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima,

inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa COMERCIO DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº: 2016041900  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: RB NEVES PAPELARIA.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.475,35 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016041900.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa RB NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP/DF.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.547,10 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), M. J. R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 15.205,70 (Quinze mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.537,60 (Dois mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.904,00 (Sete mil novecentos e quatro reais), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2016062559, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2016.

Eva Maria Barbosa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº 333/2016 de 14 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kalyta Karolyne dos Santos Guimarães – Matrícula: 413.026.986 como titular e a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984-1, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2013005219	Serviços de "outsourcing" de impressão	001/2013	EXATA COPIADORA LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2014056335	Locação de imóveis	425/2014	FAMA EMPREENDIMENTOS
2013015574	Locação de imóveis	004/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 334/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula nº 29.886-1, para responder interinamente pelos assuntos relacionados ao Núcleo Setorial de Planejamento desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048.554, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	333.931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 158, de 07 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário

#### PORTARIA Nº 336, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 05 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2014-048.558, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2 (dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 1 (um) centro comunitário, localizado na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, em Palmas – TO., firmado com a Empresa Crema Engenharia e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 11.870.931/0001-67.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	333.931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;



V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 159, de 07 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário

#### PORTARIA Nº 337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 - PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal dos Contratos e Suplente ao Processo nº 2014/039600, cujo objeto é: A Contratação de Empresa Especializado para a conclusão do Espaço Mais Cultura – Programa Intervenção em Favelas, localizado na Quadra 1.304 SUL (ARSE 131), APM 24, APM 25 e APM 27, Rua 08, Palmas - TO., firmado com a Empresa Construtora Rodrigues LTDA - ME, CNPJ: 11.349.851/0001-60, Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2016.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14060-1
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	333.931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorr

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 160, de 07 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário

#### PORTARIA Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 - PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2013-043-067, cujo objeto é: a Construção do Equipamento Comunitário denominado Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 300/Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO, firmado com a Empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14060-1
Suplente	Helielton Cavalcante Teodoro	333.931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 161, de 07 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário

**PORTARIA Nº 339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.147 - NM de 08 de junho de 2015 e Ato nº 1.461 - PRO, 04 de Agosto de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2015/009966, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizado na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO., firmado com a Empresa DL KARAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, CNPJ: 07.411.672/0001-39. Contrato de Compra nº 324/2015.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1
Suplente	Camila Gonçalves dos Reis	14.306

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 162, de 07 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
Secretário

**PORTARIA Nº 340/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 - NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 - PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Zeli de Vogarins de Moura, matrícula nº 30.569-1, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria Técnica de Cadastro Habitacional desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 341/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 - NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 - PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula nº 413.019.373, Arquiteta e Urbanista desta Pasta, para responder na função de expedição de assinatura e liberação online de Alvará de Construção, Habite-se, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras - CCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 66/2016/GAB/SMSDC**

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Rosângela Vieira da Silva - Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 154231, relativas ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 67/2016/GAB/SMSDC**

Designar servidor para responder pela Guarda Metropolitana, Defesa Civil e GGIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil – SMSDC, Luis Chaves do Vale, matrícula nº 413024569, para sem prejuízos nas atribuições, responder interinamente pela Superintendência da Guarda Metropolitana, Superintendência da Defesa Civil e Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, a partir do dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 076/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Darcy José Pereira, matrícula nº 309821, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Gerencia de Gestão Ambiental desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 077/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Karla de Sousa Costa, matrícula nº 143821, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Assessoria Jurídica desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 078/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Dione Marques Sousa Costa, matrícula nº 153931, para responder interinamente pelos assuntos relacionados ao Núcleo Setorial de Planejamento desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 079/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Flei Marion de Castro Silva, matrícula nº 134161, para responder interinamente pelos assuntos relacionados ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 080/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dieverson Martins dos Reis, matrícula nº 413.019.387, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão Ambiental desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 081/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Silva Pinto, matrícula nº 413.019.780, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Controle Ambiental desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

**PORTARIA Nº 082/2016**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna de Almeida, matrícula nº 413.026.359, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Gerência de Monitoramento Ambiental desta Pasta, a partir de 14/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 14 dias do mês de novembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

## Publicações Particulares

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Kenerson Indústria e Comércio de Produtos Ópticos LTDA, CNPJ nº 07.019.231/0003-58, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Fabricação de Óculos, com endereço na Quadra 412 Norte, Alameda 08, Lote 13 - A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS